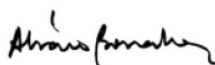


## **FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO DAS MESAS DE VOTO NA SEDE E NAS DELEGAÇÕES NO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL - 19 DE JULHO DE 2019**

1. Horário de funcionamento na Sede e nas Delegações:
  - a. Lisboa: das 10 às 13 horas e das 14 às 18 horas, na Av. 5 de Outubro, n.º 104, 4.º;
  - b. Porto: das 10 às 13 horas e das 14 às 18 horas, Praça Mouzinho Albuquerque, n.º 60, 1.º (rotunda da Boavista);
  - c. Coimbra: das 10 às 13 horas e das 14 às 18 horas, Rua do Teodoro, n.º 8.
  
2. Constituição das Mesas de Voto na Sede e nas Delegações:
  - a. Lisboa:  
Presidente: Jorge Manuel Barreto Vítor, Vice-presidente da Mesa da AG;  
Secretária: Isabel Fonseca, funcionária do SNESup.
  
  - b. Porto:  
Presidente: António Manuel Gonçalves Baptista, Vice-presidente da Mesa da AG;  
Secretária: Isabel Rodrigues, funcionária do SNESup.
  
  - c. Coimbra:  
Presidente: Jorge Alexandre Caldeira Gonçalves de Almeida, Secretário da Mesa da AG;  
Secretária: Patrícia Lopes, funcionária do SNESup.
  
3. O funcionamento da Mesa e a contagem dos votos pode ser acompanhada por delegados dos subscritores das várias propostas em apreciação e por quaisquer outros sócios.
  
4. As mesas das secções de voto preencherão ata de modelo uniforme, que será distribuída atempadamente, juntamente com os cadernos eleitorais, a que ficarão anexos:
  - a. a relação dos associados abrangidos pela secção de voto com assinatura dos que tenham exercido o seu direito de voto;
  - b. os boletins de voto entrados nas urnas;
  - c. quaisquer protestos, desde que formulados por escrito.
  
5. Os votos por correspondência poderão ser entregues nas mesas das secções de voto, que os farão seguir conjuntamente com a ata para sede do Sindicato, desde que o voto seja contido em sobrescrito fechado donde conste o número de sócio e a assinatura do associado, igual à constante da ficha de inscrição.

Lisboa, 2 de Julho de 2019

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral:



Álvaro Borralho